



ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI Nº.	668 / 73
Processo	Nº.: 17/73
Aprovada	em: 13-11-1.973
Decretada	em:
Sancionada	em:
Promulgada	em:
Vetada	em:

L E I Nº 668 / 73

ESTIMA E RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.974.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ D E C R E T A

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Corumbá, para o exercício financeiro de 1.974, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a receita e fixa a despesa em Cr\$37.719.517,78 (Trinta e Sete Milhões, Setecentos e Dezenove Mil, Quinhentos e Dezessete Cruzeiros e Setenta e Oito Centavos).

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecação das rubricas, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Quadro Discriminativo da Receita por Fontes- anexo 2 - obedecendo a seguinte classificação geral:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	Cr\$ 10.324.230,23	
Receita Patrimonial	Cr\$ 434.000,00	
Receita Industrial	Cr\$ 100.000,00	
Transferências Correntes.....	Cr\$ 10.472.583,86	
Receitas Diversas	Cr\$ <u>1.876.040,00</u>	23.206.854,09

-continua-



ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI Nº.	668/73
Processo Nº.:	
Aprovada em:	
Decretada em:	
Sancionada em:	
Promulgada em:	
Vetada em:	

-fls.-2-

(estima a receita e fixa a despesa do Município-1.974)

-continuação-

23.206.854,09

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	Cr\$ 12.000.000,00	
Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....	Cr\$ 160.000,00	
Transferências de Capital ...	Cr\$ 2.352.663,69	14.512.663,69
TOTAL.....	Cr\$ 37.719.517,78	

Artigo 3º - A despesa será realizada na forma constante dos Quadros das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração - anexo 2, obedecendo a seguinte classificação geral:

0- Governo - Administração Geral.....	Cr\$ 4.114.550,32	
1- Administração Financeira..	Cr\$ 1.211.604,00	
2- Defesa e Segurança	Cr\$ 256.644,00	
4- Viação, Transportes e Comunicações.....	Cr\$ 3.215.604,00	
6- Educação e Cultura.....	Cr\$ 3.490.441,06	
7- Saúde	Cr\$ 1.783.734,40	
8- Bem Estar Social	Cr\$ 1.850.000,00	
9- Serviços Urbanos.....	Cr\$ 21.796.940,00	37.719.517,78

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita, para atender a insuficiência de Caixa, até o limite máximo de 25% do total da receita estimada.

-continua-



ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI Nº. 668 / 73	
Processo	Nº.:
Aprovada	em:
Decretada	em:
Sancionada	em:
Promulgada	em:
Vetada	em:

-fls.-3-

(estima a receita e fixa a despesa do Município-1.974)

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir = crédito suplementar até o valor de 30%, em cada dotação orga- mentária, de acôrdo com os artigos 7º e 43º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro+ de 1.974, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, EM 13 DE NOVEMBRO DE 1.973

Cyrcarroz

Abias _____

Chimeneu _____

Estevão _____

Aurelia Piquiredo _____

Ulysses _____

Rubens _____

Supliciano _____

João _____

Ulysses _____

Ulysses _____
